



DECRETO Nº 082 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 19/04/2022
Antonio Luiz Botelho

“Exonera a pedido, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica exonerado a pedido o servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Leslie Sousa Costa Borges	Monitor de Creche	19/04/2022

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 19 de Abril de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal